



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DLCC

**PROAD TRT22 Nº 1378/2023**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TRT22 Nº 90001/2025**  
**CONTRATO TRT22 Nº 012/2025**  
**TERMO ADITIVO UNILATERAL TRT22 Nº005/2026**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO E A EMPRESA LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**, com sede na Avenida João XXIII, 1460, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, CEP 64045-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.458.141/0001-40, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Danilo Carvalho Franco Pereira.

**CONTRATADA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.191.777/0001-20, sediada na Rua Venâncio Nogueira, 46, Centro, Morada Nova/CE, CEP 62.940-000, e-mail [lexonn@outlook.com](mailto:lexonn@outlook.com), tel (88)99912-9974, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Jorge Luiz Medeiros de Araújo, CPF \*\*\*.143.\*\*\*-20

O CONTRATANTE, acima identificado, firma, o **TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO**, conforme autorização de doc. nº 249, do PROAD nº 1378/2023, regulado pelos preceitos de direito público, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e decretos que a regulamentam, supletivamente pelos princípios de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem por objeto:
  - a) crescer em 8,55% (oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) o valor atualizado do contrato TRT22 nº 12/2025.
  - b) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 15(quinze) dias, a contar de 31/01/2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Ficam acrescidos os serviços, conforme definidos em planilhas, documento 241 dos autos, totalizando um acréscimo no valor de R\$ 120.607,77( cento e vinte mil, seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DLCC**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS QUANTITATIVOS**

3. Os serviços acrescidos são os constantes dos quadros que seguem abaixo:

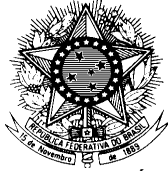
3.1. Itens acrescidos que constam da planilha original

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 02 - SERVIÇOS CONSTANTES DA PLANILHA							RESUMO				
OBRA:		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA - PI					VALOR ORIGINAL CONTRATADO		R\$ 1.410.188,12		
LOCAL:		PARNAÍBA - PI					ADITIVO		R\$ 93.637,18		
EMPRESA:		LEXON SERVIÇOS & CONTRUTORA LTDA					LEGENDA				
CONTRATO Nº:		TRT22 Nº 12/2025					SERVIÇOS ADITIVADOS				
							% ADITIVADA		6,64%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	QUANT. FINAL	QUANT. ADITIVADA	P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	P. TOTAL DE ACRESCIMO	P. TOTAL FINAL R\$
1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	Composições Próprias	COMP123	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (OBRAS PREDIAIS - ATÉ 500M²)	UN	5,00		0,50	R\$ 29.092,18		R\$ 14.546,09	
4			MOVIMENTO DE TERRAS								
4.5	SINAPI	94319	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	0,00	1.340,65	206,00	R\$ 67,01		R\$ 13.804,58	
8			REVESTIMENTOS								
8.3	SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	572,30		385,00	R\$ 61,78		R\$ 23.785,30	
8.9	ORSE	S07846	Soleira em granito verde ubatuba, l = 18 cm, e = 2 cm	m	9,00		7,80	R\$ 121,30		R\$ 946,14	
8.10	ORSE	S11150	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m2	9,71		3,84	R\$ 735,88		R\$ 2.825,78	
10			PINTURAS								
10.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.132,20		77,00	R\$ 13,39		R\$ 1.031,03	
10.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.132,20		77,00	R\$ 11,41		R\$ 878,57	
11			IMPERMEABILIZAÇÃO								
11.1	SEINFRA	C5016	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	M2	48,38		25,22	R\$ 76,64		R\$ 1.932,86	
12			ESQUADRIAS								
12.3	SINAPI	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO	UN	4,00		1,00	R\$ 925,13		R\$ 925,13	



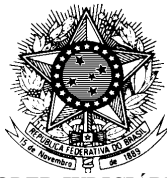
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DLCC**

			COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
12.4	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,00		1,00	R\$ 147,35		R\$ 147,35
12.7	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	7,20		31,69	R\$ 476,09		R\$ 15.087,29
15			COBERTURA							
15.8	SEINFRA	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	37,45		8,05	R\$ 562,66		R\$ 4.529,41
21.1			BASE DO GRADIL							
21.1.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	2,29		1,26	R\$ 90,74		R\$ 114,33
21.1.2	ORSE	S00026	Coleta e carga manuais de entulho	m3	2,98		1,52	R\$ 18,01		R\$ 27,38
21.1.3	ORSE	S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	11,39		5,81	R\$ 27,01		R\$ 156,93
21.1.4	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	2,58		1,32	R\$ 587,09		R\$ 774,96
21.1.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	88,82		43,05	R\$ 13,31		R\$ 573,00
21.1.6	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,06		6,94	R\$ 66,11		R\$ 458,80
21.2			GRADIL							
21.2.1	SEINFRA	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,10		30,00	R\$ 290,69		R\$ 8.720,70
21.3			PORTÕES							
21.3.2	ORSE	S09072	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou	m2	10,56		2,94	R\$ 806,65		R\$ 2.371,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DLCC**

			equivalente, de correr							
PREÇO TOTAL C/ BDI									R\$ 93.637,18	R\$ 93.637,18



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DLCC

3.2. Itens acrescidos que não constam da planilha original

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 02 - SERVIÇOS NOVOS									RESUMO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA - PI								VALOR ORIGINAL CONTRATADO	R\$ 1.410.188,12	
LOCAL:	PARNAÍBA - PI								ADITIVO	R\$ 26.970,55	
EMPRESA:	LEXON SERVIÇOS & CONTRATORA LTDA								LEGENDA		
CONTRATO Nº:	TRT22 Nº 12/2025								SERVIÇOS NOVOS		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	QUANT. FINAL	QUANT. ADITIVADA	P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	P. TOTAL DE ACRESCIMO	P. TOTAL FINAL R\$
7			VEDAÇÕES								
7.5	Composições Próprias	COMP101	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM VÃOS	M2	0,00	38,50	38,50	R\$ 176,55		R\$ 6.797,18	
10			PINTURAS								
10.8	SINAPI	?100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,00	431,30	431,30	R\$ 23,92		R\$ 10.315,62	
11			IMPERMEABILIZAÇÃO								
11.3	Composições Próprias	COMP102	CAMADA REGULARIZADORA COM INCLINAÇÃO PARA CALHA, EXECUTADA COM ARGAMASSA, ESPESSURA MÉDIA 4CM	M2	0,00	36,80	36,80	R\$ 122,06		R\$ 4.491,62	
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
16.53	ORSE	S03296	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT 10A, DE USOP GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	0,00	14,00	14,00	R\$ 298,32		R\$ 4.176,48	
17			CABEAMENTO ESTRUTURADO								
17.16	SEINFRA	CS191	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-6, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	un	0,00	14,00	14,00	R\$ 84,98		R\$ 1.189,65	
PREÇO TOTAL C/ BDI										R\$ 26.970,55	R\$ 26.970,55

#### CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

O novo valor total do contrato, após acréscimo, é de R\$ 1.762.593,74 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente a este aditivo contratual correrá à conta da Classificação Orçamentária 44905191 – Obras em andamento, PTRES 168264, por meio da nota de empenho 166/2026, emitida em 13/03/2026.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DLCC**

Este termo aditivo encontra fundamentação legal no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c arts. 125 e 128, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**

A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia contratual no prazo de 10(dez) dias úteis, contados da assinatura deste instrumento, conforme determinado na cláusula décima quarta do instrumento contratual.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não incompatíveis com o objeto deste termo aditivo.

E por está de acordo, o contratante assina o presente termo.

Teresina, 17 de março de 2026.

**P/ CONTRATANTE:**

Danilo Carvalho Franco Pereira  
Diretora-Geral de Administração